



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO

DECLARAÇÃO – CONVÊNIOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Monteiro/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios, no exercício de 2026, até a presente data.

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente

Av. Olímpio Gomes, 2º andar, 22, Centro
Monteiro / PB - CEP: 58500-000
(83) 3351-1531
(83) 3351-1509
contato@camarademonteiro.pb.gov.br
Segunda à Sexta: De 07:00hs às 13:00hs